



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP n° 708/2020

Corrente-PI, 18 de agosto 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, fundamentado na Lei n° 525 de 1999 alterada pela Lei n° 568 de 2014, na Resolução CONANDA n° 170/2014, na Portaria-GP n° 610/2020 de nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Corrente e;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente e a necessidade do seu funcionamento e;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Marcelo Moreira Miranda encontra-se afastado para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020 e concorrendo a vaga temporária até que o titular volte a assumir o cargo de Conselheiro;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei n° 8069/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a conselheira suplente Sr^a. **Olívia Viana da Silva**, portadora do RG n° 1.406.315 SSP/PI, inscrita no CPF sob n° 913.922.503-82, para que substitua o conselheiro Marcelo Moreira Miranda, no período de seu afastamento para efeito de desincompatibilização eleitoral, conforme Portaria GP n° 691 2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 18 de agosto de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal